



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
15/06/20

INDICAÇÃO Nº 136/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma placa de "Ponto de Parada de Ônibus" na Estrada Municipal Heitor Pereira de Souza, no Bairro Itapema, em frente ao "Bar da Bia".

JUSTIFICATIVA

Os coletivos que fazem a linha que passa pelo Bairro Itapema realizam o embarque e desembarque dos passageiros no entroncamento da Estrada Municipal Heitor Pereira de Souza com a Estrada Municipal Miguel Luque Giraldes, fato que está causando alguns transtornos, uma vez que o local é uma curva, portanto, o risco de ocorrer algum acidente é grande, principalmente com as crianças que utilizam os coletivos diariamente para irem até a escola.

Assim, o que se pede na presente e justa Indicação é que seja implantada uma placa de "Ponto de Parada de Ônibus" um pouco mais a frente do entroncamento, mais precisamente em frente ao Bar da Bia, o que virá favorecer a todos os usuários que utilizam o transporte público diariamente, além de evitar acidentes que podem ser fatais.

Pelos motivos expostos, visando à segurança de todos os moradores e demais usuários do Bairro Itapema, este Vereador espera que a presente e justa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2020.


Antonio Carlos Borges
Vereador